



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES - CVT

PROJETO DE LEI Nº 6542, DE 2013

Denomina “Complexo Viário Vereador Darcy Mundin” o conjunto de acessos rodoviários localizados entre os quilômetros 307 e 308 da BR-116, Rodovia Régis Bittencourt, no Município de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo.

Autor: Deputada Bruna Furlan

Relator: Deputada Clarissa Garotinho

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, elaborado pela Deputada Bruna Furlan, pretende denominar “Complexo Viário Vereador Darcy Mundin” o conjunto de acessos rodoviários localizados entre os quilômetros 307 e 308 da BR-116, Rodovia Régis Bittencourt, no Município de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo. Nos termos do art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre “assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral”. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “g” do inciso XXI do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A Deputada Bruna Furlan, pretende denominar “Complexo Viário Vereador Darcy Mundin” o conjunto de acessos rodoviários localizados entre os



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES - CVT

quilômetros 307 e 308 da BR-116, Rodovia Régis Bittencourt, no Município de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo.

A Deputada Bruna Furlan pretende homenagear Darcy Mundin, destacado cidadão que muito trabalhou em prol da cidade paulista de São Lourenço da Serra. Darcy Mundin nasceu em 15 de março de 1945, em Valparaíso, cidade próxima à Araçatuba, Estado de São Paulo. Formou-se em Direito em 1974, na cidade de Uberaba – MG. Posteriormente, mudou-se para São Paulo, e finalmente, para São Lourenço da Serra, distrito de Itapecerica da Serra. Darcy Mundin, junto com mais três amigos, iniciou o movimento de emancipação do distrito, que levou dois anos. Como um dos pioneiros da emancipação político-administrativa da cidade, Darcy Mundin recebeu o título de cidadão honorário de São Lourenço da Serra pelos relevantes serviços prestados à comunidade. Faleceu no dia 17 de fevereiro de 2012, aos 66 anos de idade.

A BR-116 é a principal rodovia brasileira, sendo também a maior rodovia totalmente pavimentada do país. É uma rodovia longitudinal que tem início na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará e término na cidade de Jaguarão, no estado do Rio Grande do Sul, na fronteira com o Uruguai. A extensão total da rodovia é de aproximadamente 4.380 quilômetros, passando por dez estados ligando cidades importantes.

A BR-116 está inclusa no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

A presente iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte e estações terminais no PNV, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES - CVT

**nome de pessoa falecida que haja prestado
relevantes serviços à Nação ou à
Humanidade.”**

O projeto de lei em questão atende, portanto, aos aspectos de natureza técnica e jurídica, quanto aos pressupostos do sistema nacional de viação, assunto objeto da análise desta Comissão.

Diante do exposto, naquilo que cabe a este órgão técnico analisar, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 6542, de 2013.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputada CLARISSA GAROTINHO
Relatora